

CONSIDERANDO a Portaria n. 59, de 23 de abril de 2019, do CNJ, que regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e define suas competências.

Art. 2º Fica designado o desembargador corregedor Manoel Barbosa da Silva como gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Art. 3º Cabe ao gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário:

I - fomentar e coordenar a execução de programas, projetos e ações necessárias para o alcance das metas;

II - monitorar, avaliar e divulgar sistematicamente os resultados das atividades voltadas para o cumprimento das metas;

III - atuar na interlocução com as unidades do Tribunal, a fim de viabilizar os encaminhamentos técnicos necessários para o alcance das metas;

IV - atuar na interlocução com os conselhos superiores, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; e

V - representar o Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, nos termos da Portaria n. 59, de 23 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 4º Fica revogada a Portaria GP n. 60, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

#### **PORTARIA GP N. 34, DE 2 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 34, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, o membro da Comissão de Pesquisas Judiciárias, referenciado no art. 2º, I, da Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022, que institui a Comissão de Pesquisa Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Pesquisas Judiciárias, em razão do início de outro biênio administrativo; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como membro da Comissão de Pesquisas Judiciárias, com mandato até 31 de dezembro de 2025, o juiz do trabalho Washington Timóteo Teixeira Neto, para ocupar a vaga prevista no art. 2º, I, da Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022.

Parágrafo único. O juiz do trabalho ora designado será o coordenador da Comissão de Pesquisas Judiciárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

#### **PORTARIA GP N. 35, DE 2 DE JANEIRO DE 2024**

**PORTARIA GP N. 35, DE 2 DE JANEIRO DE 2024**

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, referenciados nos incisos I a IV do art. 4º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, referenciados nos incisos I a IV do art. 4º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022:

I Taísa Maria Macena de Lima, magistrada indicada pelo presidente do Tribunal;

II - Renata Franco Nunes, representante da Diretoria de Administração (DADM);

III - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante da Seção de Sustentabilidade e Inclusão (SSI);

IV - Gerusa Gontijo Guimarães, representante da SENG;

V - Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva, representante da SEGPRES;

VI - Marcus Vinícius Viana, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

VII - Fabiana de Oliveira Vasconcelos, representante da Secretaria de Saúde (SES);

VIII - Igor Daniel Costa Jones, representante da SEGE;

IX - Rafael Bruno Cavalheiro de Oliveira, representante da DTIC; e

X - Francisco da Silva Soares.

§ 1º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**PORTARIA GP N. 36, DE 2 DE JANEIRO DE 2024****PORTARIA GP N. 36, DE 2 DE JANEIRO DE 2024**

Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro e Segundo Grau referenciados nos arts. 12, I e III, 15, I e III da Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução CNJ n. 351, de 28 de outubro de 2020, que determina a instituição de Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em cada grau de jurisdição e estabelece sua composição mínima, com participação plúrima de magistrados, servidores e colaboradores terceirizados;